



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XI - Recife, sábado, 03 de fevereiro de 2024 - Nº 024

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 024 DE 03/02/2024

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nº 423 - Transferir da Polícia Militar de Pernambuco para a Casa Militar o Major PM **ERIVELTO BRAZ BARBOSA SANTOS**, matrícula nº 990.019-5, com efeito retroativo a 15 de janeiro de 2024.

Nº 429 - Autorizar o afastamento do Estado de **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**, Secretário de Defesa Social, para participar do Consórcio Nordeste, na cidade de Natal - RN, nos dias 30 e 31 de janeiro de 2024.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Em 26 de janeiro de 2024.

Considerando os termos do Conselho de Disciplina Policial Militar SIGPAD nº 2019.12.5.000880 – 3ª CPDPM, instaurado pela Portaria nº 160/2019-CG/PMPE, de 30 de abril de 2019, do Encaminhamento nº 2081/2023 - SDS – GGAJ (41186391), de 18 de setembro de 2023, e do Parecer nº 0652/2023, de 11 de outubro de 2023, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, **DEFIRO** o Pedido de Reabilitação apresentado por **LUCIANO VILELA GONÇALVES**, nos termos do artigo 31 da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000.

REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM ERRO NA PUBLICAÇÃO

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 024, de 03/02/2024).

1.2 - Secretaria de Administração:

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 174-A, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, na Lei Complementar nº 371, de 26/09/2017, no Decreto nº 45.185, de 26/10/2017, bem como no art. 1º, alínea “c”, item 1.16, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 372-Conceder horário especial de trabalho ao servidor abaixo relacionado, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado (43878417), datado de 29/11/2023, e NOTA TÉCNICA - GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS Nº 148/2024 - GGAJU/SAD (46159042):

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida
3900000767.000519/2023-11	321.356-0	José Anderson Dias da Silva Nascimento	Agente de Polícia	SDS	15 (quinze) horas semanais.

Luciana Oliveira Pires

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 42-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.002395/2023-49 (45427709) devidamente publicada no

Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 003, de 10/01/2024 (45461026), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar EDÉSIO GOMES DE ANDRADE, 3º SGT RRPM, matrícula nº 12965-8, ocorrida em 29/04/2023; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: LIGIA DE LIMA ANDRADE, viúva.

Nº 43-1) **Tornar sem efeito** o Despacho Homologatório nº 102, de 08/02/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de fevereiro de 2022, apenas em relação à cota parte resguardada, **na fração de 1/3 (um terço)**, em nome de **EDINETE MARIA DE LIMA**, credora de alimentos.

2) **Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.000392/2022-90 (33884329), devidamente publicada no Boletim Interno DIP nº 026, de 08/03/2023 (34078995), acerca da concessão de indenização em decorrência de **morte natural** do ex-militar **JIMMY CARNEIRO LINS**, 1º SGT RRPM, matrícula nº 23.187-8, ocorrida em 14/05/2020; e

3) **Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização, cuja cota-parte, na fração de 1/3, estava resguardada para **EDINETE MARIA DE LIMA**, aos dependentes habilitados do referido militar: **LADJA MARTINS GOMES** e **ARTHUR CARNEIRO LINS**, respectivamente, companheira e filho.

Luciana Oliveira Pires

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 024, de 03/02/2024).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº **038** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, dos servidores **CAIO WAGNER SIQUEIRA DE MORAIS**, **CLEY ANDERSON DE QUEIROZ RODRIGUES**, **DOUGLAS SABINO DOS SANTOS** e **DEYVSON VITURINO CABRAL**, da referida Secretaria, para tratar de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Campina Grande - PB, nos dias 18 e 19 de janeiro de 2024.

Nº **039** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Capitães PM **EDVAN ARRUDA FERRAZ** e **JAMERSON GOMES DE QUEIROZ JÚNIOR**, da referida Secretaria, para participarem do curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, na cidade de Maceió - AL, no período de 09 a 29 de fevereiro de 2024.

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

Secretário da Casa Civil

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 024, de 03/02/2024).

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 071/DGP4, de 01/02/2024 Implantação de Parcela Complementar de Nível Hierárquico (PCNH) O Comandante Geral com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, resolve IMPLANTAR a Parcela Complementar de Nível Hierárquico (PCNH), a contar de 01 de fevereiro de 2024, na remuneração do Coronel PM Mat. 930033-3 Fred Jorge Parente Saraiva, Coronel PM Mat. 930035- 0 Alessandro Silva da Matta Ribeiro, Coronel PM Mat. 930069-4 Geovani Augusto Gomes Nascimento e Coronel PM Mat. 940495-3 Ricardo Borba de Souza Gonçalves, por haverem adimplidas as condições para a inatividade, nos termos dos artigos 89-D e 89-E da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco). Coronel **QOPM IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS** Comandante Geral da PMPE SEI: 46292149.

Nº 49- DGP2, 29 de janeiro de 2024. Errata da Portaria Nº 011 de 12/01/24, publicada no DOE nº12 de 18/01/24 **ONDE SE LÊ:** I – Agregar o 3ºSgt 9901485/12ºBPM - Fernando Oliveira Gomes,(...) **LEIA-SE:** I – Agregar o 3ºSgt 9901485/13ºBPM - Fernando Oliveira Gomes,(...) Coronel **QOPM IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS** Comandante Geral da PMPE SEI: 46058394.

Nº 50- DGP2, 30 de janeiro de 2024. Reversão de Militar O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, I e III do Reg. Geral da PMPE, Decreto nº 17589/94, com fundamento no Art. 78, da Lei nº 6783/74 e considerando o que preconiza a Port. Do CG nº 01, de 18JAN18, publicada no SUNOR nº 01 de 19JAN18 resolve: **1** - Reverter o Cb 1146840 Deyner Carlos dos Santos Andrade, a contar de 23/01/2024, por haver retornado a exercer suas funções policiais na atividade meio, conforme RTS encaminhada através do Of. nº38/24(45896324); **2** - Classificar o militar na 3ªCIPM; **3** - A presente Portaria entra em vigor a contar de 30/01/2024. Coronel **QOPM IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS** Comandante Geral da PMPE SEI: 46175139.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 024, de 03/02/2024).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Reconheço e ratifico

Processos no INC. IV, ART 24, Lei Fed. nº 8.666/93:- Proc. 0130.2023.CCD-Dasis.CD0015.Dasis: Obj. Fornecimento emerg. de procedimento p/radioterapia conformada tridimensional p/paciente deste Sismepe: Firma vencedora: Instituto de Radioterapia Waldemir Miranda Ltda. CNPJ 24.404.329/0001- 86, valor R\$ 9.077,60; **Proc. 0237.2023.CCD-Dasis.CD0042.Dasis:** Obj.Contratação emerg. de empresa especializada em serviços hospitalares tipo: Método Aba p/paciente, deste Sismepe, conforme demanda judicial. Firma vencedora: Espaço Vida Multiterapias Ltda. CNPJ 39.559.804/0001-60 valor R\$ 28.800,00;**Proc. 0244.2024.CCD-Dasis.CD.0002.Dasis:** Obj. Fornecimento emerg. de MMH p/cirurgia trauma(coxartrose em Quadril), p/paciente deste Sismepe: Firma vencedora: Top Implantes e Materiais Cirurgicos Ltda. CNPJ 10.319.612/0001-

03, valor R\$ 2.719,93; **Proc. 0245.2024.CCD-Dasis.CD.0003.Dasis:** Obj. Fornecimento emerg.de MMH p/cirurgia trauma(Astroscopia de ombro), p/paciente deste Sismepe: Firma vencedora: Bone Medical Implantes Ortopédicos Ltda. CNPJ 34.639837/0001- 05, valor R\$ 18.450,00; **Proc.0250.2023.CCD-Dasis.CD.0052. Dasis:** Obj. Contratação emerg. de empresa especializada em serviços hospitalares tipo: Mamotomia guiada por mamografia p/paciente deste Sismepe. Firma vencedora:Clinica Radiológica Lucilo Maranhão Ltda. CNPJ 11.544.848/0001-06 valor R\$ 3.500,00;**Proc. 0258.2024.CCD-Dasis.CD.0016.Dasis:** Obj. Fornecimento emerg.de MMH p/cirurgia trauma(fratura de tíbia), p/paciente deste Sismepe: Firma vencedora: Ortomédica Com. Ortopédico Ltda. CNPJ 24.061.657/0001-27, valor R\$ 3.805,00; **Processos no Inc.VIII, ART 75, Lei Fed. nº 14.133/2021: Proc. 0255.2024.CCD-Dasis.CD.0013.Dasis:** Obj. Fornecimento emerg.de MMH p/cirurgia trauma(fratura de fêmur), p/paciente deste Sismepe: Firma vencedora:Ortomédica Com. Ortopédico Ltda. CNPJ 24.061.657/0001-27, valor R\$, valor R\$ 7.590,00; Recife, 02Fev2024 - Nelson Ambrosio da Silva Neto- Cel PM – Diretor Adj.da DASIS.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA**

PROCESSO Nº 0243.2024.AC-36.PE.0001.SAD.DASIS

Objeto: Formação de Registro de Preços para eventual fornecimento de Material Médico Hospitalar (recipientes e coletores) para atender as demandas do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. Valor máximo estimado: R\$ 266.794,6070 (duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos). Entrega das propostas: até 22/02/2024, às 08:30. Início disputa: 22/02/2024, às 09:00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/ habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7795. Tarcísio Ferraz Coelho. Pregoeiro/AC 36.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2023 – **OBJETO:** Acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento)** ao valor **atualizado** do contrato; VALOR TOTAL APÓS ACRÉSCIMO: **R\$161.084,31**; EMPENHO: 2024NE000024; **CONTRATADA: BRASLUSO TURISMO LTDA EPP**, CNPJ nº 09.480.880/0001- 15; **ORIGEM:** PROC. Nº 0116.2022.CCPLXII.PE.0078.SAD; Recife/PE, 02FEV2024. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada – SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº081/2023-GAB/ SDS – **OBJETO:** Acréscimo de **20% (vinte por cento)** ao valor inicial do contrato; VALOR TOTAL APÓS ACRÉSCIMO: **R\$3.438.032,52**; **CONTRATADA: VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI**, CNPJ nº 20.351.700/0001- 38; **ORIGEM:** PE Nº 09/202-DL/SLC/SEADPREV, **PROC. Nº 00012.001488/2022-77**; Recife/PE, 02FEV2024. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada – SDS

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 024, de 03/02/2024).

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina**

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração